

Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
Portaria Nº 494/2025	3
Portaria Nº 495/2025	4
Portaria Nº 496/2025	5
Portaria Nº 497/2025	6
Portaria Nº 498/2025	7
Portaria Nº 499/2025	8
Portaria Nº 500/2025	9
Portaria Nº 501/2025	10
Portaria Nº 502/2025	11
Portaria Nº 503/2025	12
Portaria Nº 504/2025	13
Portaria Nº 505/2025	14

09 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 157

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 46.599.270/0001-61
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3511-8800
Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161

Digitally signed by
MUNICIPIO DE
SANTA
ADÉLIA: 4659927000
0161
Date: 2025.10.09
16:58:58 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma eCrie

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo do Contrato nº 166/2022, Dispensa de Licitação nº 068/2022, Processo 118/2022, o qual tem como objeto “LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA DILTER GUERZONI Nº 30 - CENTRO, EM SANTA ADÉLIA, PARA INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO” no qual resolve prorrogar o contrato até 01/09/2026, com seu valor mensal de R\$1.451,05 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) sendo o valor global de R\$17.412,60(dezessete mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), mantendo, porém as demais cláusulas constantes do contrato originário nº 166/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

CONTRATADO: RIDNEY ROGER LANZA

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando a Dispensa de Licitação Nº 076/2025, Processo 138/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CRECHE CLAUDENIRA CALIAN TERUI.

CONTRATADO: SELL CONSTRUTORA LTDA

VIGÊNCIA: 08/10/2025 À 31/12/2025

CONTRATO Nº 198/2025

02 – EXECUTIVO

020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0004.1015.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DOT. 270 – VALOR R\$94.683,43

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo do Contrato nº 200/2024, Pregão Presencial nº 036/2024, Processo 136/2024, o qual tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E INDUSTRIAIS” no qual resolvem acrescentar sobre o item 1 – recepção e destinação final de resíduos domiciliares e industriais, 900 toneladas, acrescentando o valor de R\$125.550,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), mantendo, porém as demais cláusulas constantes do contrato originário nº 200/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

CONTRATADO: CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 494/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
EDILENE SEVERINA DA SILVA.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **EDILENE SEVERINA DA SILVA**, ocupante efetivo do cargo de Professor PEB I, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 26/02/2018 a 29/09/2024, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 29 de Setembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 495/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial ao funcionário
MÁRCIO ROGÉRIO BERGAMASCO.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder ao Senhor **MÁRCIO ROGÉRIO BERGAMASCO**, ocupante efetivo do cargo de Motorista, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 04/04/2016 a 03/04/2021, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 21/10/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 30 de Setembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 496/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
MAURA ADRIANA GENARI MISSIONO.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **MAURA ADRIANA GENARI MISSIONO**, ocupante efetivo do cargo de Motorista, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 27/09/2012 a 26/09/2017, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 30 de Setembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 497/2025

Designa Servidor Responsável pelos
Serviços Urbanos.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do
Município de Santa Adélia, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

RESOLVE designar, a partir da presente
data, o servidor WILLIAN DIEGO RIBAS LOPES, CPF nº 438.241.628-06,
para responder pelos Serviços Urbanos, deste Município.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 30 de Setembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 498/2025

Desliga Servidor do cargo abaixo relacionado, do serviço público municipal, em virtude de Aposentadoria pelo I.N.S.S.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 73, VI da L.O.M.,

RESOLVE desligar o Servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime Estatutário, em virtude da concessão de sua Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme a comunicação neste sentido, expedida pelo citado órgão:

NOME	RG Nº	Pis/Pasep	Cargo	Nº Benefício INSS	Data Aposentadoria	Data Concessão	Data Rescisão
LORENI CLARO MUNHOZ	29.389.749-9	12490902042	Coletor de Lixo	232.607.022-9	25/04/2025	06/05/2025	01/10/2025

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 01 de Outubro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 499/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
MARIA ESTELA DE OLIVEIRA FELIX.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **MARIA ESTELA DE OLIVEIRA FELIX**, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 16/05/2016 a 15/05/2021, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 24/10/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 01 de Outubro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 500/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial ao funcionário
MARCOS JOEL BELUCCI.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder ao Senhor **MARCOS JOEL BELUCCI**, ocupante efetivo do cargo de Motorista de Veículos Especializados, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/07/2014 a 30/06/2019, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 06/10/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 01 de Outubro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 501/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
ALINY DANIELA RAMOS PINTO.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **ALINY DANIELA RAMOS PINTO**, ocupante efetivo do cargo de Fisioterapeuta, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 18/11/2018 a 17/11/2023, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 06/10/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 01 de Outubro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 502/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial ao funcionário
AMARILDO FACIO.

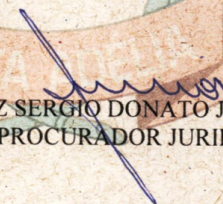
CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder ao Senhor **AMARILDO FACIO**, ocupante efetivo do cargo de Motorista, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 06/08/2017 a 05/08/2022, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 06/10/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 01 de Outubro de 2025.


CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.


LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 503/2025

Concede Afastamento a funcionária **ALINE CARLA MISSIONO DOS SANTOS**.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, com base no artigo 123 e seguintes da Lei Complementar nº 03/1994,

RESOLVE conceder, a pedido, a partir do dia 06/10/2025, sem vencimentos, afastamento a funcionária: **ALINE CARLA MISSIONO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 01 de Outubro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 504/2025

Concede Gratificação de Função.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, Gratificação de Função, no percentual de 30% sobre os vencimentos, ao servidor: DANIEL VINICIUS MAIA POLIZELI, nos termos do art. 24 A da Lei nº 3568 de 12 de Julho de 2019, tendo em vista que o mesmo além das funções de seu cargo, é responsável pela LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 06 de Outubro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 505//2025

Concede Função Gratificada.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, Função Gratificada a partir da presente data, prevista nas Leis nºs 1658 de 28 de Junho de 1993 e 1962 de 18 de Fevereiro de 1997, a Servidora:

KARINA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA - FG II.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 06 de Outubro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO